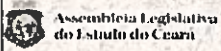
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO – CTASP, NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às dezesseis horas e cinquenta minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público - CTASP, com as presenças dos deputados Elmano Freitas, Júliocésar Filho e Guilherme Landim; justificaram as ausências os deputados Edilardo Eufrásio, Jeová Mota e Augusta Brito. Constatando número regimental, o presidente da Reunião, Deputado Elmano Freitas, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do plenário a Ata da 16ª Reunião Ordinária e as Atas das 39ª e 41ª Reuniões Extraordinárias Conjuntas, cujas leituras foram dispensadas ao seu pedido. Colocadas em discussão e votação, as Atas foram APROVADAS sem ressalvas. **Expediente:** não havendo documentos a cientificar, o presidente comunicou as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: **1. Deputado Elmano Freitas - 1.1. Projeto de Indicação n.º 116/2019 de autoria do deputado Vitor Valim - “Dispõe sobre a criação do Sistema de Cadastro Prévio de Celulares (Celular Seguro) para combate de roubo e furto de telefones móveis no âmbito do Estado do Ceará.”. 1.2. Projeto de Indicação n.º 176/2019 de autoria do deputado André Fernandes - “Institui o Programa de Assistência e Atendimento Psicológico e Psiquiátrico para crianças, adolescentes e jovens do Estado Ceará e dá outras providências.”. 1.3. Projeto de Indicação n.º 179/2019 de autoria do deputado Soldado Noélio - “Estabelece o direito a Licença Paternidade de 20 (vinte) dias para os Servidores Públicos Estaduais Cíveis e Militares do Estado do Ceará, na forma que indica.”. 1.4. Projeto de Indicação n.º 195/2019 de autoria da deputada Augusta Brito - “Dispõe sobre a criação da Delegacia de Defesa da Mulher no município de Baturité/CE.”. 2. Deputada Augusta Brito – 2.1. Projeto de Lei n.º 242/2019 de autoria do deputado Leonardo Pinheiro – “Desarquivamento do Projeto de Lei n.º 84/17 que Assegura às pessoas com a doença de Von Recklinghausen (Neurofibromatose) os mesmos direitos e benefícios da pessoa com deficiência.”. 2.2. Projeto de Lei n.º 304/2019 de autoria da deputada Aderlânia Noronha – “Institui a campanha de orientação e conscientização sobre a depressão pós-parto no âmbito do Estado do Ceará.”. 2.3. Projeto de Indicação n.º 225/2019 de autoria do deputado Dr. Carlos Felipe – “Determina que os hospitais polos e estratégicos do Estado do Ceará disponham de salas estruturadas e equipadas para a realização do primeiro atendimento de emergência de pacientes com Acidente Vascular Cerebral - AVC ou Doença Arterial Coronariana - DAC e dá outras providências.”. 2.4. Projeto de Indicação n.º 228/2019 de autoria do deputado Agenor Neto – “Dispõe sobre a obrigatoriedade do exame de toxoplasmose no Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Ceará, e dá outras providências.”. 2.5. Projeto de Indicação n.º 252/2019 de autoria do deputado Bruno Pedrosa – “Implantação do Grupo Militar de Policiamento Ostensivo do RAI0 no município de Nova Russas-CE.”. 3. Deputado Júliocésar Filho – 3.1. Emendas ao Projeto de Indicação n.º 026/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo que “Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática**

	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

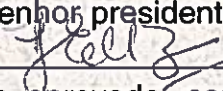
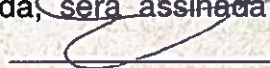
Continuação da Ata da 17ª Reunião Ordinária da CTASP

de atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”. **3.1.1. Emenda Modificativa nº 06/2019 de autoria do deputado Davi de Raimundão** – “Modifica o §1º do artigo 11 do Projeto de Indicação nº 26/2019, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”.

3.1.2. Emenda Modificativa nº 07/2019 de autoria do deputado Davi de Raimundão – “Modifica o caput e o §1º do artigo 40, do Projeto de Indicação nº 26/2019, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”.

3.1.3. Emenda Modificativa nº 08/2019 de autoria do deputado Davi de Raimundão – “Modifica o § 2º e o § 3º do artigo 9º, do Projeto de Indicação nº 26/2019, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”.

Em seguida, o presidente deu início à **Ordem do Dia** com a discussão e votação de proposições e respectivos pareceres sujeitos à aprovação do Plenário, apresentando:

1. Projeto de Indicação n.º 84/2019 de autoria do deputado Soldado Noélio que “Dispõe sobre a isenção da cobrança do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA e isenção do pagamento de imposto sobre circulação de mercadorias - ICMS, na compra de veículos novos que atuam através de aplicativos via internet, no âmbito do Estado do Ceará, na forma que indica.”. A Matéria teve relatoria prévia da Deputada Augusta Brito que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **2. Projeto de Indicação n.º 122/2019 de autoria do deputado Soldado Noélio** que “Estabelece limites para os gastos com a realização prática de solenidades, cerimônias ou quaisquer atos oficiais realizados com recursos públicos do Estado do Ceará para a inauguração de obras públicas, e dá outras providências.”. A Matéria teve relatoria prévia da Deputada Augusta Brito que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **3. Projeto de Indicação nº 143/2019 de autoria do deputado Soldado Noélio** que “Dispõe sobre a alteração do art. 62, § 4º da Lei 13.729/2006.”. A Matéria teve relatoria prévia da Deputada Augusta Brito que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jéssica Benevides , secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente da Reunião, Deputado Elmano Freitas  e pelos demais deputados presentes.

Deputado Júliocésar Filho _____ 

Deputado Guilherme Landim _____